

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.305

Altera parte da Resolução CEPE nº 1.336, que aprovou a criação do "Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar artigo 1º da Resolução CEPE nº 1.336, que determina a composição "Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP", acrescentando a alínea i, cujo teor passa a vigorar da seguinte forma:
 - "Art. 1º Aprovar a criação do 'Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP', com a seguinte composição:
 - a) um representante titular do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e seu respectivo suplente, indicados pelo Conselho Departamental desse Instituto;
 - **b)** um representante titular da Escola de Farmácia e seu respectivo suplente, indicados pelo Conselho Departamental dessa Unidade;
 - c) um representante titular da Escola de Nutrição e seu respectivo suplente, indicados pelo Conselho Departamental dessa Unidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP **Reitoria**



- **d)** um representante titular do Departamento de Educação Física e seu respectivo suplente, indicados pela Assembléia Departamental desse Departamento;
- e) um representante titular do Centro de Saúde e seu respectivo suplente, indicados pela Chefia desse Setor;
- f) um docente com formação na área de Ética e seu respectivo suplente, indicados pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura;
- **g)** um representante titular do Departamento de Direito da UFOP e seu respectivo suplente, indicados pela Assembléia Departamental desse Departamento;
- h) um representante titular da Sociedade Civil e seu respectivo suplente, indicados pela Câmara Municipal de Ouro Preto;
- i) um representante titular do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e seu respectivo suplente, indicados pelo Conselho Departamental dessa Unidade."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2008.

PUBLICADO BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 21 DATA 26 / 05/ 2008

Prof. João Luiz Martins Presidente